



Serra, ES, 13 de maio de 2024

Carta Circular/CPL/003/LCE030/2023

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Considerando as dúvidas encaminhadas por interessados no Edital de Licitação CESAN nº 030/2023, cujo objeto é “contratação de empresa para execução dos serviços sob demanda, de caldeiraria, soldagem, usinagem, jateamento, pintura, fornecimento de tubos e conexões pead, confecção de peças e estruturas em aço diversas, para os sistemas de produção, distribuição de água e esgotamento sanitário da Cesan, no estado do Espírito Santo”, depois de consultada a área técnica, prestamos os esclarecimentos anexos.

Atenciosamente,

Robério Lamas da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nº da questão	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento
1	Termo de referência Anexo VIII – Prescrições Técnicas	13 – RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS / INSTRUMENTOS MÍNIMOS EXIGIDOS	No edital se pede a disponibilidade dos equipamentos durante a obra, pedimos gentileza nos confirmar se a exigência dos equipamentos / instrumentos mínimos será sob a demanda dos serviços, dado o cronograma que indica que a demanda de serviços será de aproximadamente 4% do volume / mês.	Esclarecemos que os equipamentos mínimos exigidos serão sob demanda e obrigatórios para atendimento a todas as demandas que ocorrerem durante o prazo contratual de 24 (vinte e quatro) meses.